



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS DO CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2023 - Consolidado, publicado no dia 19 de maio de 2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

Considerando o Edital nº 003/2023, publicado no dia 19 de maio de 2023, de Retificação de Parte do Edital de Abertura;

Considerando o Ofício CREF/PR-JUR nº 530/2023, do dia 25 de maio de 2023, referente aos requisitos do cargo de Técnico Desportivo;

Considerando os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física; e

Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A retificação do Quadro 02, presente no item 2.1 e no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público de Matelândia, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

| Cargo | Formação/Requisitos |
|--------------------|---|
| Técnico Desportivo | Ensino Médio Completo e Habilitação com Registro regular junto ao Conselho Federal dos Técnicos |

LEIA-SE:

| Cargo | Formação/Requisitos |
|--------------------|---|
| Técnico Desportivo | Ensino Médio Completo e Habilitação com Registro Profissional regular junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física) |

Art. 2º - Demais regras e normas dispostas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Matelândia, Estado do Paraná, 29 de maio de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito do Município de Matelândia